UNIÃO
DAS FREGUESIAS
ALDOAR
FOZ DO DOURO
NEVOGILDE

**REUNIÃO DO EXECUTIVO**

**Ata nº 32**

Aos treze dias do mês de outubro de 2026, realizou-se na Rua da Vilarinha, 1090, no Porto, a reunião ordinária do Órgão Executivo da União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde (adiante designada por UFAFDN), com as presenças de: Cláudia de Faria Bravo (CB), Vasco Mendes (VM), Alda Matos (AM), Marta Pinheiro (MP), Francisco Lourenço (FL), Germano Castro Pinheiro (GCP) e Miguel Garrett (MG). A Senhora Presidente, Cláudia de Faria Bravo deu início à leitura da ordem de trabalhos, que passa a mencionar-se e a desenvolver-se, ponto por ponto, fazendo constar as respetivas deliberações. _____

**Aprovações e deliberações**: _____

**1. Atas:**

**1.1.** Apreciação e aprovação da Ata n.º 31 da reunião ordinária do executivo realizada no dia 29 de setembro de 2026. _____

**Resultado da deliberação**: Aprovada por unanimidade._____

**2. Assuntos Cemiteriais:**

**2.1.** Apreciação e aprovação do requerimento apresentado por Rosa Fernanda da Silva Gonçalves, no qual solicita o pagamento faseado em seis prestações, a iniciar em novembro, relativo à concessão definitiva do ossário n.º 211 da 2.ª Secção do cemitério de Aldoar. _____

**Resultado da deliberação**: Não aprovado. _____

## 3. Contratação Pública

### 3.1. Decisão de contratar, abertura de procedimento por ajuste direto com vista à aquisição de serviços de apoio à área administrativa da UFAFDN

- Foi identificada a necessidade de assegurar a prestação de serviços de apoio à área administrativa indispensável ao regular funcionamento das secretarias e o cumprimento atempado das tarefas administrativas que lhe estão cometidas;

- A referida necessidade decorre de insuficiência de recursos humanos internos atendendo à situação de incapacidade por doença em que se encontram alguns funcionários, por se encontrar em preparação o procedimento concursal de recrutamento para admissão de assistentes técnicos para essas funções e ainda por acréscimo temporário de trabalho.

- Revela-se assim necessário assegurar a continuidade dos serviços das secretarias não sendo possível garantir a execução das tarefas em causa através dos recursos disponíveis na entidade verificando-se, no período em causa, uma insuficiência dos meios para assegurar, exclusivamente com recursos internos, o volume de trabalho existente;

- Os serviços a contratar compreendem, designadamente, tarefas de apoio administrativo, organização e arquivo de documentação, tratamento e atualização de informação, preparação e conferência de documentos, apoio à tramitação de processos e demais tarefas administrativas conexas, de acordo com as necessidades da entidade;

- A necessidade de contratação foi considerada no âmbito da previsão e planeamento das necessidades da entidade, estimando-se necessária a disponibilização destes serviços pelo período de dois meses, correspondente ao período em que se prevê a existência da necessidade temporária de reforço;

- Considerando que o valor estimado do contrato é de 2600,00€ (dois mil e seiscentos euros) com base em preços habituais no mercado para prestações do mesmo tipo, verificando-se os respetivos pressupostos legais, considera-se adequado recorrer ao procedimento de ajuste direto, nos termos e ao abrigo das disposições aplicáveis do Código dos Contratos Públicos;

- O objeto da contratação consiste na aquisição de serviços de apoio à área administrativa, pelo período de dois meses, estipulando-se o preço base do procedimento em **2600,00€ (dois mil e seiscentos euros)**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor;

**Face ao exposto decide-se:** Abertura de Procedimento por ajuste direto para aquisição de serviços de apoio à área administrativa pelo prazo de dois meses, com base no valor estimado do contrato de 2.600,00 €, fixando-se o valor base do procedimento em 2.600,00 € acrescido de IVA à taxa legal, face à necessidade desses serviços e a inexistência de recursos próprios, nos termos dos Artigos 17°,18°, 20° n.° 1 alínea d), 36° e 38° do código dos contratos públicos.

Designação do Gestor do procedimento: Dr. Miguel Garrett

Designação do gestor do contrato: Dra. Benedita Pinheiro Torres

Despesa autorizada e inscrita no cabimento n° 1.1275 e compromisso n° 1.1273

**Resultado da deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**3.2. Decisão de não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar no âmbito do procedimento por consulta prévia para a empreitada de Reabilitação do "Edifício Trajetórias" – arquitetura**

**Procedimento Concursal UFAFDN-EOP-CPR-02/2026**

Com base no relatório final do Júri do procedimento que propõe, nos termos do art.º 79 do CCP, a exclusão de todas as propostas e com esse fundamento a decisão de não adjudicação, decide-se em conformidade com o mesmo, extinguir o procedimento de consulta prévia em referência e em consequência revogar a decisão de contratar, nos termos do art.º 80 do Código dos Contratos Públicos.

**Resultado da deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**3.3. Decisão de contratar, abertura de procedimento por ajuste direto com vista a empreitada de obras de reabilitação do "Edifício Trajetórias" – arquitetura**

Considerando que:

- A UF dispõe do edifício onde se encontra instalado e em funcionamento um Projeto de Ocupação de Tempos Livres para Seniores- Comunidade Trajetórias- destinado à promoção de diversas atividades de formação e desportivas, promovendo o convívio, a participação social, o envelhecimento ativo e a melhoria da qualidade de vida da população sénior;

- No âmbito da utilização regular do referido edifício foram identificadas necessidades de intervenção, designadamente diversos trabalhos de construção civil necessários à renovação e adaptação do edifício existente, tais como a execução de nova cobertura do edifício e remodelação total dos interiores e exteriores do mesmo;

- As intervenções identificadas são necessárias para garantir adequadas condições de segurança, acessibilidade, funcionalidade, conservação, salubridade e conforto dos espaços utilizados pelos utentes e pelos trabalhadores que desenvolvem atividade no âmbito do referido projeto;

- A realização das intervenções assume natureza de empreitada de obras públicas, sendo necessária a contratação de uma entidade habilitada para a execução dos trabalhos;

- A não realização das obras poderá comprometer a adequada utilização do edifício e o desenvolvimento das atividades destinadas à população sénior, tornando necessária a intervenção para assegurar a continuidade e qualidade do serviço prestado à comunidade;

- Foi elaborado projeto de execução/memória descritiva, mapa de trabalhos e demais elementos técnicos, onde se encontram definidos os trabalhos a realizar;

Na sequência de anterior procedimento por consulta prévia para a referida empreitada foram todas as propostas excluídas porque apresentavam um preço contratual superior ao preço base.

- Depois de se analisar os preços habituais no mercado e os custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos considera-se o valor estimado do contrato em 149.500,00 € (cento e quarenta e nove mil e quinhentos euros);

- Nos termos da alínea d) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, para a celebração de contratos de empreitada de obras públicas pode ser adotado o

procedimento de ajuste direto quando o valor estimado do contrato seja inferior a 150.000,00 €; _____

**Face ao exposto decide-se:** _____

Abertura de procedimento por ajuste direto para empreitada de obras de reabilitação do "Edifício Trajetórias" – arquitetura, com base no valor estimado do contrato de 149.500,00€, a executar no prazo de 90 dias, fixando-se o valor base do procedimento em 149.500,00€, acrescido de Iva à taxa legal, face à necessidade dessa empreitada e a inexistência de recursos próprios, nos termos dos Artigos 17º, 18º, 19º al. d), 36º e 38º do Código dos contratos públicos (CCP). _____

Designação do Gestor do procedimento: Dra. Benedita Pinheiro Torres._____

Designação do gestor do contrato: Arq. Germano Castro Pinheiro. _____

Despesa autorizada e inscrita no cabimento 1.1405 _____

**Resultado da deliberação**: Aprovada por unanimidade. _____

**3.4. Decisão de adjudicação no âmbito do procedimento por consulta prévia para a empreitada de Reabilitação do "Edifício Trajetórias" – Especialidades**

**Procedimento Concursal UFAFDN-EOP-CPR-03/2026**

Com base no relatório final do júri do procedimento em referência, que propõe a adjudicação, decide-se em conformidade com o mesmo, adjudicar ao concorrente Alfibraga - Instalações Mecânicas, Lda., NIF 504221442, a empreitada de reabilitação "Edifício Trajetórias" – Especialidades, pelo valor de 59.574,83€, acrescido de IVA à taxa legal, com o prazo de execução de 70 dias, conforme o

respetivo caderno de encargos, nos termos dos arts. 73º, 76º, e 124º do Código dos Contratos Públicos. _____

Apreciação e aprovação da minuta do respetivo contrato. _____

Gestor do procedimento: Dra. Ana Paula Costa _____
Gestor do contrato: Eng.º André Coelho _____
Despesa autorizada e inscrita no cabimento 1.1406 e compromisso nº 1.1554 ___

**Resultado da deliberação**: Aprovada por unanimidade. _____

**3.5. Decisão de contratar, abertura de procedimento por ajuste direto com vista à aquisição de serviços para lecionar aulas de conservação e restauro no âmbito do projeto Comunidade Trajetórias**

- No âmbito do Projeto de Ocupação de Tempos Livres para Seniores- Comunidade Trajetórias - promovendo o convívio, a participação social, o envelhecimento ativo e a melhoria da qualidade de vida da população sénior e com vista a garantir a continuidade e o sucesso do mesmo torna-se necessário assegurar a prestação de serviços de aulas da atividade Conservação e Restauro. _____
- Nesta conformidade, constata-se que existe um número bastante elevado de inscrições de utentes para a atividade em referência. _____
- Depois de se analisar os preços habituais no mercado e os custos médios unitários resultantes de anteriores procedimentos, considera-se o valor estimado do contrato em **61.560,00€ (sessenta e um mil quinhentos e sessenta euros)**; _____

- Nos termos dos arts 17°. 18°, 20.° n°1 al) d, do Código dos Contratos Públicos, para a celebração de contratos de aquisição de serviços pode ser adotado o procedimento de ajuste direto quando o valor estimado do contrato seja inferior a 75.000,00 €; _

- O objeto da contratação consiste na aquisição de serviços para lecionar aulas de Conservação e Restauro para o projeto trajetórias, pelo período que decorre de 15 de novembro de 2026 a 31 de julho de 2027, podendo o contrato ser renovado por duas vezes, nos seguintes períodos – pelo período que decorre de 1 de setembro de 2027 a 31 de julho de 2028, e ainda, pelo período que decorre de 1 de setembro de 2028 a 31 de julho de 2029, estipulando-se assim o preço base do procedimento em **61.560,00€ (sessenta e um mil quinhentos e sessenta euros )**, acrescido de IVA à taxa legal em vigor; _____

**Face ao exposto decide-se:** _____

Abertura de procedimento por ajuste direto para a aquisição de serviços de aulas de Conservação e Restauro, no âmbito do Projeto de Ocupação de Tempos Livres para Seniores- Comunidade Trajetórias, pelo período que decorre de 15 de novembro de 2026 a 31 de julho de 2027, podendo o contrato ser renovado por duas vezes, nos seguintes períodos –pelo período que decorre de 1 de setembro de 2027 a 31 de julho de 2028, e ainda, pelo período que decorre de 1 de setembro de 2028 a 31 de julho de 2029, com base no valor estimado do contrato de **61.560,00€ €**, fixando-se o valor base do procedimento em **61.560,00€,** acrescido de Iva à taxa legal, face à necessidade desses serviços e a inexistência de recursos próprios, nos termos do arts. 18°, art.20° n° 1 al) d, 36° e 38° do Código dos contratos públicos (CCP). _____

Designação do Gestor do procedimento: Dra. Benedita Pinheiro Torres _____

Designação do gestor do contrato: Dra. Alda Matos _____

Despesa autorizada e inscrita no cabimento 1.1571 e compromisso 1.1568 _____

**Resultado da deliberação:** Aprovada por unanimidade. _____

**4. Recursos Humanos:** _____

**4.1.** – Apreciação e aprovação do pedido apresentado pelo colaborador Artur José Tomás de adiantamento do subsídio de Natal. _____
**Resultado da deliberação:** Aprovado por unanimidade. _____

**4.2.** – Apreciação e aprovação do pedido do CRPG – Centro de Reabilitação Profissional de Gaia, para um estágio curricular, na área da manutenção, do formando José Miguel Rodrigues Araújo. O estágio tem a duração prevista de 900 horas (sensivelmente 6 meses), com início a partir de 01 de novembro de 2026.
**Resultado da deliberação:** Aprovado por unanimidade. _____

**4.3.** – Apreciação e aprovação da seguinte Proposta – **"SIADAP - Avaliação do desempenho de trabalhadores, relativa ao ciclo avaliativo de 2025".** _____

Considerando que a União das Freguesias de Aldoar, Foz do Douro e Nevogilde, não aplicou o sistema de avaliação do desempenho aos trabalhadores no ciclo avaliativo de 2025. _____

Que não se procedeu à contratualização dos parâmetros de avaliação para o ciclo avaliativo de 2025 com as trabalhadoras, Antónia Margarida Rodrigues Rocha Melo,

Luciana Araújo de Oliveira, Maria Eugénia dos Santos Martins, Maria Inês Andrade Gonçalves, Miriam Raquel Moura Garcês, Natália Maria Quirino Gomes Pedrosa, Paula Maria Pereira Moreira e Susana Filipa Queirós Dias. _____

Que os trabalhadores não podem ser prejudicados ao nível da carreira profissional, por falta de avaliação. _____

Que, a Junta de Freguesia pretende adotar todos os procedimentos legais, conducentes à implementação do SIADAP. _____

Que as trabalhadoras não podem ser prejudicadas ao nível da carreira profissional, por falta de avaliação. _____

Tendo em conta que, de acordo com a prerrogativa do n.º 7 do artigo 42.º e nos termos do artigo 43.º, ambos da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, com as necessárias adaptações, no caso dos trabalhadores que não reúnam os requisitos funcionais de avaliação exigidos pelo artigo 42.º, ou não tenha sido atribuída avaliação anterior nos termos do SIADAP, a falta da avaliação do desempenho pode ser suprida mediante ponderação curricular. _____

Que a doutrina tem admitido a possibilidade de os trabalhadores poderem optar, não obstante serem detentores de uma última avaliação válida, pela realização de uma ponderação curricular substitutiva. _____

Que as trabalhadoras em questão, optaram pela realização de uma ponderação curricular, de forma a colmatar a ausência de avaliação do ciclo avaliativo de 2025.

Tendo em conta que, a ponderação curricular, traduz-se numa apreciação do currículo do trabalhador, em que são considerados, entre outros componentes: ___

- As habilitações académicas e profissionais; _____
- A experiência profissional; _____
- A valorização curricular; _____
- O exercício de cargos dirigentes ou outros cargos ou funções de reconhecido interesse público ou relevante interesse social. _____

Que aos trabalhadores que suprem a falta da avaliação do desempenho mediante ponderação curricular, nos termos dos supra referidos nº 7 do artigo 42º e artigo 43.º, incidem as percentagens previstas no artigo 75º da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação dada pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro. _____

Face ao exposto, propõe-se ao órgão executivo ao abrigo da alínea e) do artigo 19º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, que delibere: _____

- Aplicar a avaliação por ponderação curricular, nos termos do mencionado artigo 43º da Lei nº 66- B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, como forma de suprimento da ausência de avaliação de desempenho do ciclo avaliativo de 2025, às trabalhadoras, Antónia Margarida Rodrigues Rocha Melo, Luciana Araújo de Oliveira, Maria Eugénia dos Santos Martins, Maria Inês Andrade Gonçalves, Miriam Raquel Moura Garcês, Natália Maria Quirino Gomes Pedrosa, Paula Maria Pereira Moreira e Susana Filipa Queirós Dias; _____
- Nomear o avaliador, responsável pela ponderação curricular destas trabalhadoras. _____

**Resultado da deliberação:** O Órgão Executivo depois de analisar a referida proposta, deliberou, por unanimidade, aprovar a mesma, aplicando a avaliação por ponderação curricular às trabalhadoras em causa, nos termos do n.º 7 do artigo 42.º e do artigo 43º, ambos da Lei nº 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação dada

pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, como forma de suprimento da ausência de avaliação do desempenho do ciclo avaliativo de 2025 e nomear a Senhora Dra. Marta Pinheiro, vogal da União das Freguesias, como avaliadora responsável pela ponderação curricular destas trabalhadoras. _____

**4.4.** – Apreciação e aprovação do parecer sobre a situação de mobilidade e avaliação da ex-colaboradora Alexandra Lopes. _____

Foi apreciado o parecer relativo ao esclarecimento dos processos de avaliação de desempenho (SIADAP) da ex-colaboradora Alexandra Lopes, referentes aos biénios de 2019/2020 e de 2023/2024: _____

Relativamente ao biénio 2019/2020, constatou-se que, apesar de se confirmar o lapso na não inclusão da carreira/categoria de Técnico Superior na referida avaliação e da existência de uma exposição da trabalhadora datada de 5 de julho de 2021, os efeitos jurídicos da mesma encontram-se consolidados pelo decurso dos prazos legais de reclamação ou impugnação. Mais se registou que, ao abrigo do artigo 100.º da LTFP, os pontos mantêm a sua relevância na carreira, devendo ser considerados pelo Instituto da Mobilidade e dos Transportes (IMT), organismo onde a trabalhadora se encontra atualmente afeta. _____

No que respeita ao biénio 2023/2024, e na sequência da reclamação da visada de 30/10/2025, foi ratificada a autorização para a realização de avaliação por ponderação curricular, competindo a sua execução ao IMT, em conformidade com o artigo 42.º-B do SIADAP e o entendimento da DGAEP, sem prejuízo do envio do contributo escrito por parte desta autarquia. _____

**Resultado da deliberação:** O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade: _____

1. Aprovar o parecer apresentado sobre a situação de mobilidade e avaliação da ex-colaboradora Alexandra Lopes;
2. Esclarecer junto do IMT a competência daquele instituto para a realização da avaliação do biénio 2023/2024, transmitindo que o mesmo deverá ter em consideração os efeitos do biénio 2019/2020, e disponibilizar o contributo escrito desta União de Freguesias;
3. Informar a ex-colaboradora Alexandra Lopes do teor do apuramento efetuado, remetendo-lhe os documentos localizados em arquivo.

**4.5.** - Apreciação e aprovação da alteração do júri do procedimento concursal para Técnico Superior – Administração e Gestão, aberto por deliberação do Órgão Executivo de 6 de maio (Ata nº 16), de 7 de maio (Ata nº 20, retificada pela Ata nº 27 de 14 de julho).

Considerando que se encontra em curso o procedimento concursal para o recrutamento de um Técnico Superior na área da Administração e Gestão, aberto pelas deliberações constantes nas atas acima referidas.

Considerando que a Presidente do Júri originalmente designada, Dra. Madalena Ferreira, requereu a sua substituição nessa função, por motivos de ordem profissional;
Considerando a imperiosa necessidade de dotar o júri com elementos que detenham experiência e competências profissionais diretamente relacionadas com as funções específicas do posto de trabalho a contratar, procede-se igualmente à substituição da 1.ª Vogal Efetiva, Dra. Benedita Pinheiro Torres;

Delibera-se, por unanimidade, aprovar a alteração da composição do referido júri, integrando, por via de requisição a outra entidade pública, o Dr. Carlos José Marques Rodrigues, Técnico Superior com vínculo de emprego público, detentor de reconhecida formação e experiência profissional na área da Administração e Gestão, o qual assumirá as funções de Presidente do Júri. _____

Face ao exposto, o Júri do procedimento concursal passa a ter a seguinte composição oficial: _____

**Presidente:** Dr. Carlos José Marques Rodrigues _____

**1º Vogal efetivo:** Dra. Inês Gonçalves _____

**2º Vogal efetivo:** Dra. Natália Pedrosa _____

**1º Vogal suplente:** Dra. Ana Paula Costa _____

**2º Vogal suplente:** Dra. Madalena Ferreira _____

Mais se deliberou, por unanimidade e de acordo com o n.º 8 do artigo 8.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, designar a vogal Dra. Inês Gonçalves para substituir o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. _____

**5. Orçamento e Finanças:** _____

**5.1.** Apreciação e aprovação da 7ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e ao plano de investimentos. _____

**Resultado da deliberação:** Aprovada por unanimidade. _____

**6. Ação Social:** _____

**6.1.** – Apreciação e aprovação da proposta de apoio à realização do Encontro "Conversas com a Pedopsiquiatria", promovido pela ULS Santo António, no valor de 250,00€ (duzentos e cinquenta euros). _____

Despesa autorizada e inscrita no cabimento nº 1.1546 e compromisso nº 1.1542 _

**Resultado da deliberação:** Aprovada por unanimidade. _____

**7. Património:** _____

**7.1. Mercado da Foz:** Apreciação e aprovação da proposta de transmissão da concessão da loja n.º 20, apresentada pelo atual concessionário, o Sr. David Santos, para a Muxima Jewelry, a qual comercializará produtos de joalharia artesanal, acessórios e outros artigos relacionados com a área da beleza. _____
**Resultado da deliberação:** Aprovada por unanimidade. _____

**7.2. Mercado da Foz:** Apreciação e aprovação dos orçamentos para a prestação de serviços de consultoria para acompanhamento e monitorização do projeto "Mercado da Foz - Espaço de dinamização sustentável da economia e da cultura local", no âmbito da candidatura à medida de apoio "Execução da EDL do GAL Douro Atlântico – Projetos Âncora" (Aviso MAR2030-2024-27). _____
Foram apreciados os orçamentos apresentados pelas empresas Frederico Ferreira, no valor de 4.900,00€ (quatro mil e novecentos euros), Smart Value, no valor de

4.900,00€ (quatro mil e novecentos euros) e Gestão de Topo, no valor de 4.450,00€ (quatro mil quatrocentos e cinquenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.

Despesa autorizada e inscrita no cabimento nº 1.1561 e compromisso nº 1.1558

**Resultado da deliberação:** Foi aprovado por unanimidade o apresentado pela empresa Gestão de Topo.

**7.3. Mercado da Foz:** Apreciação e aprovação da proposta da empresa Página Mutante, no valor de 4.250,00€ (quatro mil duzentos e cinquenta euros), para decoração e animação de Natal.

Despesa autorizada e inscrita no cabimento nº 1.1562 e compromisso nº 1.1559

**Resultado da deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**7.4. Mercado da Foz:** Apreciação e aprovação do orçamento apresentado pela empresa Telesgotos, no valor de 380,00€ (trezentos e oitenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para aspiração e limpeza de caixa de bombagem.

Despesa autorizada e inscrita no cabimento nº 1.1563 e compromisso nº 1.1560

**Resultado da deliberação:** Aprovado por unanimidade.

**7.5.** Apreciação e aprovação do orçamento apresentado por Roberto Carlos Meira Rodrigues, para empreitada de reparação e lavagem do telhado do edifício da Rua Martim Moniz, nº 31 B e 31 C, no valor de 12.000,00€ (doze mil euros) acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Este encargo financeiro será suportado em 50%

(6.000,00€) pela União das Freguesias e 50% (6.000,00€) pelo Agrupamento de Escuteiros 174| São Martinho de Aldoar. _____

Despesa autorizada e inscrita no cabimento nº 1.1564 e compromisso nº 1.1561 _

**Resultado da deliberação:** O orçamento foi aprovado por unanimidade. Mais se deliberou, também por unanimidade e tendo em conta o investimento assumido pelo Agrupamento de Escuteiros 174 | São Martinho de Aldoar, a quem atualmente estão cedidos os referidos espaços, fixar a duração do acordo de cedência em 5 (cinco) anos, eventualmente renováveis por igual período, bem como a isenção do pagamento da contrapartida financeira de 50,00€ (cinquenta euros) anuais por cada espaço. Esta isenção terá a duração de 5 (cinco) anos, cessando obrigatoriamente no termo deste prazo inicial, independentemente de o acordo poder vir a ser renovado, e sem prejuízo da União das Freguesias denunciar a cedência em caso de justificado interesse público, conforme disposto no n.º 3 da cláusula terceira dos respetivos protocolos celebrados em 01 de junho e em 18 dezembro de 2025. ___

**8. Instrumentos Financeiros:** _____

**8.1.** Apreciação e aprovação do pedido de prorrogação do prazo de execução do Projeto "Mais energia, menos custos", em desenvolvimento pelo Futebol Clube da Foz e financiado pelo FAAP 2025. _____

**Resultado da deliberação:** Aprovado por unanimidade. _____

**8.2.** Apreciação e aprovação do pedido de prorrogação do prazo de execução do Projeto "Música 100 Paredes", em desenvolvimento pela Associação AMASING e financiado pelo FAAP 2025. _____

**Resultado da deliberação:** Aprovado por unanimidade. _____

**8.3.** Apreciação e aprovação do pedido de prorrogação do prazo de execução do Projeto "Olá Reforma!", em desenvolvimento pela LongeVidade – Cooperativa de Solidariedade Social, CRL e financiado pelo FAAP 2025. _____

**Resultado da deliberação:** Aprovado por unanimidade. _____

**8.4.** Apreciação do ponto de situação da execução financeira do Projeto "Associativismo no Desporto de Formação: O Papel da ADR Pasteleira como Núcleo de Sustentabilidade Social", financiado com 40.000,00 € no âmbito do FAAP 2024, e aprovação da afetação de 10% da verba atribuída à aquisição de equipamento desportivo. _____

**Resultado da deliberação:** Aprovada por unanimidade. _____

**9. Educação:** _____

**9.1.** Apreciação e aprovação do pedido de transporte apresentado pela Escola Secundária Garcia de Orta (2 alunos do ensino especial e 3 adultos) para a EB 2.3 Francisco Torrinha, às terças-feiras com partida às 10h00 e regresso às 11h30, no âmbito do desporto adaptado. _____

**Resultado da deliberação:** Aprovado por unanimidade. _____

**9.2.** Apreciação e aprovação do pedido de apoio financeiro pela Associação de Pais Francisco Torrinha para a continuidade do projeto de teatro – Teatro Lab, desenvolvido naquela escola. _____

Despesa autorizada e inscrita no cabimento nº 1.1565 e compromisso nº 1.1562
**Resultado da deliberação:** Aprovado por unanimidade o apoio no valor de 500,00€ (quinhentos euros).

**9.3.** Apreciação e aprovação do pedido de apoio institucional e financeiro pela associação juvenil, Intercultura-AFS Portugal, para as atividades de intercâmbio intercultural e educativo desenvolvidas pela entidade.
**Resultado da deliberação:** Não aprovado.

**10. Cultura:**

**10.1.** Apreciação e aprovação da proposta de Concerto "Cantigas de Casa", apresentada pelo Sr. André Teixeira, a realizar nas comemorações de São Martinho de Aldoar, no Centro Paroquial de Aldoar, no próximo dia 11 de novembro, no valor de 1000,00€ (mil euros), isento de IVA.

Despesa autorizada e inscrita no cabimento nº 1.1566 e compromisso nº 1.1563
**Resultado da deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**10.2.** Apreciação e aprovação da proposta de Concerto "Natal da Nossa Terra", apresentada pelo Sr. André Teixeira, a realizar nas comemorações de Natal, na Igreja da Foz, no próximo dia 18 de dezembro, no valor de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), isento de IVA.

Despesa autorizada e inscrita no cabimento nº 1.1567 e compromisso nº 1.1564
**Resultado da deliberação:** Aprovada por unanimidade.

**11. Seniores:** _____

**11.1.** – Abertura de procedimento por ajuste direto com vista à aquisição de serviços para a realização do Almoço de Natal dos Seniores no Restaurante da Fundação Dr. António Cupertino de Miranda no dia 17 de dezembro de 2026, para 250 pessoas. O valor estimado do contrato é de 9.000,00€ (nove mil euros) e o preço base do procedimento fixa-se em 8.235,00€ (oito mil e duzentos e trinta e cinco euros), acrescido de IVA às taxas legais em vigor, o que corresponde ao valor de 32,94€ por pessoa, acrescido de IVA às taxas legais em vigor. Esta contratação justifica-se face à necessidade desses serviços, à inexistência de recursos próprios e à de outro local no território adequado ao número de participantes, nos termos dos Artigos 17°,18°, 20° n.° 1 alínea d), 36° e 38° do código dos contratos públicos. _____

Designação do Gestor do procedimento: Dra. Alda Matos _____
Designação do gestor do contrato: Dra. Benedita Pinheiro Torres _____
Despesa autorizada e inscrita no cabimento n° 1577 e compromisso n° 1574 ____
**Resultado da deliberação:** Aprovado por unanimidade. _____

**12.Cedência de Espaços:** _____

**12.1.** Apreciação e aprovação do pedido de cedência do Salão Nobre para o dia 3 de novembro pelas 21h00, apresentado pelo PSD Litoral. _____
**Resultado da deliberação:** Aprovado por unanimidade. _____

UNIÃO
DAS FREGUESIAS
ALDOAR
FOZ DO DOURO
NEVOGILDE

A Presidente (Cláudia de Faria Bravo) _____

O Secretário (Miguel Garrett) _____

O Tesoureiro (Vasco Mendes) _____

A Vogal (Marta Pinheiro) _____

O Vogal (Germano Pinheiro) _____

O Vogal (Francisco Lourenço) _____

A Vogal (Alda Matos) _____

**Aldoar (Sede) - Serviços Gerais - Espaço Cidadão - CTT**
Rua da Vilarinha, 1090 - 4100-513 Porto - T. 226 198 270
**Foz do Douro (Polo) - Secretaria Cemiterial**
Rua Corte Real, 25 - 4150-235 Porto - T. 226 180 513

**www.aldoarfoznevogilde.pt | geral@uf-aldoarfoznevogilde.pt**